JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 33/2021

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 33/2021 (processo SEI n. 0005308-50.2021.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de pintura interna e pequenos reparos em imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e a empresa **PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Henrique Dorneles, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, retificar a redação da cláusula 7.1.1 do contrato original, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – Retifica a cláusula 7.1.1 do contrato original, para que, onde constou "Item 1 (Cachoeira do Sul): R$ 12.999,78 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)", o correto é "Item 1 (Cachoeira do Sul): R$ 12.299,78 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)", conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 31/2021 (doc. n. 0770969).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Henrique Dorneles,
Pela **CONTRATADA**.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Dorneles**, **Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA**, **Presidente**, em 21/10/2021, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790614** e o código CRC **EBD4BAE6**.